



# Tratado de Cooperação Amazônica

SECRETARIA  
PRO TEMPORE

PRIMA PERU

DOCUMENTO  
FINAL

25 de fevereiro de 1995  
Tarapoto - Peru

## Seminário Regional para definir Critérios e Indicadores de Sustentabilidade da Floresta Amazônica

Atendendo ao convite do Ministério das Relações Exteriores do Peru, na sua qualidade de Secretaria Pro Tempore do Tratado de Cooperação Amazônica, representantes da Bolívia, Brasil, Colômbia, Peru, Suriname e Venezuela, Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica, assessorados por especialistas da região, reuniram-se no Seminário Regional para Definir Critérios e Indicadores de Sustentabilidade da Floresta Amazônica, que teve lugar na cidade de Tarapoto, no Peru, no período de 23 a 25 de fevereiro de 1995. Esse evento contou com a assistência de técnicos da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), da União Européia (UE) e do World Resources Institute (WRI), que deram suporte financeiro ao evento; e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), assim como de instituições e entidades nacionais, na qualidade de observadores.

Os Representantes dos Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica:

- **em cumprimento** aos compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992, especialmente aos contidos no capítulo 11 da Agenda 21, e atendendo à Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, e à Declaração de Princípios para um Consenso Mundial sobre o Manejo, Conservação e Desenvolvimento Sustentado de Todos os Tipos de Florestas;

- **inspirados** nos mandatos estabelecidos no Tratado de Cooperação Amazônica, cujo Artigo Primeiro estabelece que "as partes contratantes concordam em realizar esforços e ações conjuntas para promover o desenvolvimento harmonioso de seus respectivos territórios amazônicos, de maneira que essas ações conjuntas produzam resultados equitativos e mutuamente proveitosos, assim como a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização dos recursos naturais desses territórios";

- **conscientes** da importância da floresta amazônica para cada um desses países, e revalorizando esse espaço geográfico como habitat humano;

- **convencidos** da enorme capacidade de geração de riquezas da floresta amazônica, que pode e deve ser aproveitada de forma sustentável em benefício das respectivas economias nacionais, com o propósito de superar os níveis de pobreza;

- **reconhecendo**, ao mesmo tempo, a importância da floresta amazônica para a manutenção dos processos ambientais globais;

- **destacando** a grande convergência de interesses dos Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica;

- **decidem** formular e recomendar aos respectivos Governos a adoção da seguinte

### PROPOSTA DE TARAPOTO SOBRE CRITÉRIOS E INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DA FLORESTA AMAZONICA.

#### Considerações

O debate internacional sobre florestas deve levar em conta que os ecossistemas amazônicos integram territórios sob a jurisdição dos Países Amazônicos nos quais estes exercem plenamente sua soberania.

É fundamental que se reconheça, além dos aspectos puramente ambientais, a importância da floresta como espaço econômico, cultural e social.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

coa. 10100135

Publicação do  
TRATADO DE  
COOPERACION  
AMAZONICA  
Av. Prolongación  
Primavera 654  
Surco - Lima 33  
Perú  
Telefones:  
(511) 438-9664  
438-9662  
438-9658  
Fax:  
(511) 449-8718  
E-mail: 683-8344  
©mclmail.com

A dimensão econômica da floresta compreende o patrimônio florestal natural, incluindo as reservas minerais, fontes energéticas, potencial turístico e possibilidade de ocupação humana para atividades produtivas. A dimensão social e cultural consiste em sua qualidade de habitat de populações humanas, tradicionais ou não, que dependem dela para seu sustento e desenvolvimento cultural.

Deve-se fomentar o uso sustentável da floresta por seus efeitos ambientais, econômicos e sociais positivos, mas para isso é indispensável contar com acesso eficiente aos mercados dos produtos florestais.

O manejo das florestas deve conciliar o imperativo de sua valorização econômica em benefício das sociedades nacionais com a proteção ambiental adequada.

As atividades econômicas em áreas florestais podem ser compatíveis com a utilização sustentável dos recursos naturais, mediante estratégias nacionais de desenvolvimento. Em sua elaboração deve ser ampliado o conceito de equilíbrio entre custos e benefícios, incluindo equidade social, maior eficiência tecnológica dos processos produtivos, conservação dos recursos naturais, respeito aos valores culturais das populações locais e aos seus conhecimentos e usos tradicionais da floresta.

A Amazônia tem uma população de 22 milhões de pessoas, concentradas principalmente em áreas urbanas (60%), além de agricultores, colonos, trabalhadores em áreas de mineração e populações indígenas.

O desenvolvimento econômico e social da população que vive na Amazônia deve compatibilizar-se com a necessidade de conservar os recursos naturais e o ambiente. Ambos critérios são elementos complementares e fundamentais na estratégia de desenvolvimento regional sustentável.

Ao entrarmos no século 21, a necessidade de estabelecer esforços reais para o desenvolvimento sustentável da Amazônia adquire alta prioridade internacional e torna-se um desafio baseado nas propostas de desenvolvimento sustentável dos Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica, que, em conjunto, possuem mais da metade das florestas tropicais do mundo.

Os países amazônicos são os maiores interessados no manejo sustentável das florestas, o que requer a melhoria da capacidade

institucional, preços mais justos para seus produtos, eliminação de barreiras comerciais e remuneração dos serviços ambientais globais, entre outros.

Levando em consideração que uma das características da ordem econômica internacional nos últimos 20 anos foi o colapso dos preços reais das matérias primas, os Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica consideram que se faz necessário reverter a tendência à imposição de barreiras alfandegárias e não alfandegárias com critérios discriminatórios como a imposição de condições ambientais às importações de madeiras tropicais, especialmente as de alto valor agregado.

A diversificação biológica, como fonte permanente de recursos, constitui um imenso potencial para o desenvolvimento sustentável da região. Assegurar a produção sustentável da floresta, através da aplicação de técnicas cuidadosas de manejo florestal, é uma das principais oportunidades para a conservação da biodiversidade da região, sem contar a sua contribuição para o desenvolvimento econômico regional.

Faz-se necessário estimular a harmonização das políticas florestais dos países membros do Tratado de Cooperação Amazônica para definir uma estratégia que permita estabelecer princípios para criar uma base de compromissos a médio e longo prazo com a colaboração da comunidade internacional.

A identificação de critérios e indicadores para a sustentabilidade da floresta amazônica, compatíveis com o desenvolvimento econômico e social e baseadas em critérios ambientais e mecanismos de medição qualitativa e quantitativa da sustentabilidade, representa um passo importante para que os Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica estabeleçam no interior de seus respectivos territórios amazônicos propostas de uso sustentável dos recursos florestais.

Os representantes dos Países Parte do Tratado de Cooperação Amazônica, com o objetivo de contribuir com o debate regional, apresentam um conjunto de 12 critérios e indicadores associados de sustentabilidade da floresta amazônica, que poderão ser revisados e enriquecidos periodicamente através dos processo de consulta a nível nacional e regional, a fim de incorporar os avanços registrados no conceito de manejo florestal e novas tecnologias.

## RELAÇÃO DE CRITÉRIOS E INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DA FLORESTA AMAZONICA

### I. NIVEL NACIONAL

#### CRITÉRIO 1

##### *Benefícios Socio-Econômicos*

##### *Indicadores de Ingresso, Produção e Consumo*

- a. Rentabilidade econômica do manejo e do uso sustentável das florestas.
- b. Produção, consumo e extração sustentável de produtos florestais.
- c. Valor de produtos florestais de origem sustentável e não sustentável como porcentagem do Produto Interno Bruto.
- d. Empregos e ingressos diretos e indiretos nas atividades sustentáveis no setor florestal e geração de empregos florestais em relação ao total nacional.
- e. Ingresso médio per capita nas diferentes atividades do setor florestal.
- f. Eficiência e competitividade dos sistemas de produção e transformação de produtos florestais.
- g. Impacto do aproveitamento econômico das florestas sobre a disponibilidade de recursos florestais de importância para as populações locais.
- h. Relação entre os usos diretos e indiretos das florestas.

### *Indicadores sobre Investimento e Crescimento Econômico no Setor Florestal*

- Proporção dos investimentos anuais em plantações e manejo sustentável e conservação em relação aos investimentos totais no setor florestal.
- Nível de valor agregado na produção florestal sustentável.
- Taxas de retorno do investimento das diferentes atividades econômicas do setor florestal sustentável em relação a outros setores da economia, considerando-se todos os custos e benefícios.
- Taxas de crescimento das atividades de recreação e turismo em base sustentável.

### *Indicadores sobre Necessidades e Valores Culturais, Sociais e Espirituais*

- Superfície e porcentagem de áreas florestais manejadas para satisfazer as necessidades e valores culturais, sociais e espirituais em relação à superfície total de áreas florestais.
- Superfície e porcentagem de áreas florestais utilizadas para fins de abastecimento de populações locais.
- Nível de participação das populações locais na gestão e nos benefícios gerados pelas atividades florestais.
- Desenvolvimento de alternativas produtivas para os cultivos e mineração ilícitos.

## **CRITÉRIO 2**

### *Políticas e padrões jurídicos e institucionais para o desenvolvimento sustentável das florestas*

#### *Indicadores*

- Padrão político e jurídico apropriados que estimulem o desenvolvimento sustentável em um esforço combinado entre os diversos níveis governamentais e não governamentais.
- Políticas e padrão jurídico para o ordenamento ambiental através do zoneamento ecológico-econômico.
- Capacidade de implementação dos instrumentos internacionais dos quais o país é parte.
- Harmonização e implementação da legislação vigente no país.

## **CRITÉRIO 3**

### *Produção florestal sustentável*

#### *Indicadores*

- Extensão e proporção de áreas florestais e de florestas dedicadas à produção sustentável em relação ao total das áreas de produção florestal permanente.
- Quantidade e proporção da produção florestal sob manejo sustentável em comparação com o total nacional.
- Quantidade e proporção das unidades produtivas sob manejo sustentável, de acordo com seu tamanho, em comparação com o total nacional.
- Superfície e porcentagem de áreas florestais manejadas para a recreação e o turismo em relação à área florestal total.
- Nível de diversificação de produtos nas áreas de produção florestal sustentável.

## **CRITÉRIO 4**

### *Conservação da cobertura florestal e da diversidade biológica*

#### *Indicadores*

- Extensão das unidades de conservação em relação à área total das diferentes categorias de ecossistemas florestais.
- Medidas para a conservação "in situ" de espécies em perigo de extinção.
- Medidas para a conservação dos recursos genéticos.
- Área e porcentagem de florestas afetadas por processos ou agentes diversos (pragas, doenças, fogo e inundação, entre outros).
- Taxas de regeneração natural, composição de espécies e sobrevivência.
- Taxa de substituição da cobertura florestal para outros fins.
- Superfície e porcentagem de áreas florestais com mudanças ecológicas fundamentais.
- Impactos das atividades de outros setores sobre a conservação dos ecossistemas florestais (mineração, agropecuária, energia, infra-estrutura, etc).

## **CRITÉRIO 5**

### *Conservação e manejo integral dos recursos de água e solo*

#### *Indicadores*

- Medidas para a conservação dos solos.
- Superfície e porcentagem de áreas florestais manejadas com fins de proteção ambiental.
- Porcentagem das massas de água nas áreas florestais em relação ao padrão histórico de variabilidade e manutenção da relação entre a floresta e os recursos hídricos e biológicos.
- Efeitos da conservação florestal no manejo integrado dos recursos hídricos.

## **CRITÉRIO 6**

### *Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável das florestas*

#### *Indicadores*

- Quantidade e qualidade de tecnologias adequadas para o manejo e a produção sustentável.
- Nível de recuperação e grau de utilização de tecnologias autóctones.
- Investimentos em pesquisa, educação e transferência de tecnologias.
- Quantidade e qualidade de projetos de pesquisa e desenvolvimento sustentável em execução.
- Mecanismos de remuneração do conhecimento tradicional.
- Nível de acesso à tecnologia e à informação dos diferentes segmentos sociais.

## CRITÉRIO 7

### **Capacidade institucional para fomentar o desenvolvimento sustentável na Amazônia**

#### *Indicadores*

- Quantidade e qualidade de instituições e sua coordenação inter-setorial e inter-institucional.
- Existência de planos e seus níveis de execução.
- Quantidade e qualidade de programas de educação e pesquisa.
- Nível de participação efetiva da sociedade civil (instituições acadêmicas, organizações de base, ONGs, agremiações e empresas).

## II A NÍVEL DE UNIDADE DE MANEJO

### CRITÉRIO 8

#### **Padrão jurídico e institucional**

#### *Indicadores*

- Plano de manejo florestal aprovado pela autoridade competente.
- Periodicidade da avaliação do cumprimento do plano de manejo e porcentagem média de cumprimento.
- Padrão jurídico que garanta a estabilidade dos investimentos florestais a longo prazo.

### CRITÉRIO 9

#### **Produção florestal sustentável**

#### *Indicadores*

- Aproveitamento anual de produtos madeireiros e não madeireiros compatível com a capacidade de produção sustentável do recurso.
- Área e porcentagem dos solos florestais sob manejo que apresentam alterações significativas em suas propriedades físico-químicas e erosão.
- Eficiência dos sistemas de gestão e controle.
- Nível de diversificação da produção.
- Nível de utilização de tecnologias ambientalmente apropriadas.

### CRITÉRIO 10

#### **Conservação dos ecossistemas florestais**

#### *Indicadores*

- Proporção das áreas de proteção ambiental em comparação com as áreas de produção permanente.
- Medidas para proteger, recuperar e utilizar de forma sustentável as populações silvestres de espécies sob risco de extinção.

- Área e porcentagem de florestas afetadas por processos ou agentes naturais diversos (pragas, doenças, fogo, entre outros) e por ação antrópica.
- Taxas de regeneração e estrutura dos ecossistemas florestais.
- Medidas para a conservação do solo.
- Medidas para a proteção dos cursos d'água nas atividades florestais.

### CRITÉRIO 11

#### **Benefícios sócio-econômicos locais**

#### *Indicadores*

- Qualidade de vida das populações locais.
- Rentabilidade e taxa de retorno do manejo florestal.
- Eficiência dos sistemas de produção e transformação dos produtos florestais.
- Impacto do aproveitamento econômico da floresta sobre a disponibilidade de recursos florestais de importância para as populações locais.
- Número de empregos diretos e indiretos e nível de ingressos.
- Natureza e quantidade dos benefícios derivados do manejo florestal.
- Quantidade anual de produtos aproveitados por hectare.
- Valor agregado da produção.
- Mecanismos de consulta e participação efetiva das comunidades locais na gestão dos recursos florestais, dependendo da escala do manejo.

## III. SERVIÇOS A NÍVEL GLOBAL

### CRITÉRIO 12

#### **Serviços econômicos, sociais e ambientais da floresta amazônica**

#### *Indicadores*

- Contribuição para o atendimento da demanda mundial de produtos madeireiros e não madeireiros em base sustentável.
- Contribuição para o equilíbrio global do carbono.
- Contribuição para o ciclo global da água.
- Contribuição para a conservação da diversidade biológica.
- Contribuição para o equilíbrio e a regulação da radiação.
- Contribuição para a manutenção dos valores, diversidade cultural e dos conhecimentos das populações indígenas e locais.
- Contribuição para a economia, saúde, cultura, ciência e recreação.

Tarapoto, 25 de fevereiro de 1995